

## **OS DIREITOS SOCIAIS DO AGRICULTOR RIBEIRINHO: UMA EXPERIÊNCIA DE EXTENSÃO EM “EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA” NAS RESERVAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ E AMANÃ, AMAZONAS.**

**André Luis de O. Araújo – UERJ**  
[dedread@ig.com.br](mailto:dedread@ig.com.br)

**Jó Marinho – Voluntário em pesquisa e extensão do Programa de Agricultura Familiar do IDSM.**  
[jo.pereira-9@bol.com.br](mailto:jo.pereira-9@bol.com.br)

**Bianca Lima – Coordenadora/Pesquisadora e Extensionista do Programa de Agricultura Familiar do IDSM.**  
[bianca@mamiraua.org.br](mailto:bianca@mamiraua.org.br)

**Janaina de Aguiar – Pesquisadora/Extensionista do Programa de Agricultura Familiar do IDSM.**  
[janaina@mamiraua.org.br](mailto:janaina@mamiraua.org.br)

**Amintas L da Silva Jr - Pesquisador/Extensionista do Programa de Agricultura Familiar do IDSM.**  
[amintas@mamiraua.org.br](mailto:amintas@mamiraua.org.br)

O presente artigo tem por objetivo apresentar um viés do trabalho em extensão rural realizado pelo Programa de Agricultura Familiar do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM), durante o segundo semestre de 2004. Dedicados aos direitos sociais do agricultor ribeirinho, os esforços desta experiência estiveram voltados para o planejamento e execução de uma proposta em educação para cidadania junto aos moradores das Reservas de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá e Amanã (RDSM e RDSA) - localizadas na região central do estado do Amazonas entre os rios Negro e Solimões, em ambientes de várzea e terra firme.

No bojo das abordagens participativas para o desenvolvimento local, o trabalho propõe que através da divulgação dos direitos sociais, da desmitificação do acesso aos mesmos e do resgate das lutas do campesinato<sup>1</sup> é possível criar uma superestima nos sujeitos locais e com isto promover, mesmo que ainda em pequenas proporções, a superação de entraves locais decorrentes de todo um histórico regional próprio, que alija a população ribeirinha da aquisição e usufruto de direitos constitucionalmente garantidos.

À nossa maneira, buscamos somar forças à manifestação social mais geral dos grupos amazônidas, partindo de uma escala local. Na década de 1980, estes passam a ter visibilidade mundial quando observamos a luta por direitos daqueles que antes viviam sob a lógica do favor (Gonçalves, 2001). As elites regionais tradicionais passam a partir deste momento a ver seringueiros, indígenas, pescadores e produtores familiares adquirirem visibilidade política através das novas facilidades de comunicação. Este momento político deve ser compreendido a partir da resistência de populações tradicionais à

---

<sup>1</sup> O uso do termo campesinato é utilizado devido ao teor ideológico do termo e pela história de luta a qual nos remete, em consonância com a posição de alguns autores, como Bernardo Mançano Fernandes. Esta categoria englobaria as identidades coletivas de populações indígenas, seringueiros, ribeirinhos, pescadores, remanescentes de quilombos atingidos por barragem ou outros movimentos que pleiteiam direitos e cidadania. Não se busca aqui uma discussão conceitual das categorias ou tipologias sociológica destes atores.

expropriação de seus territórios e identidades, do esgotamento do nacional-desenvolvimentismo, da abertura política, do apoio de sindicatos e organizações de esquerda clandestinas, da Teologia da Libertação, da ecologização da política, e da pressão ambientalista internacional que exigirá um modelo sustentável ecologicamente (Gonçalves, 2001; Becker, 2004).

A singularidade do nosso público alvo é o fato de residirem em Reservas de Desenvolvimento Sustentável. Segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) as RDS são áreas naturais que abrigam populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica, tendo como objetivo básico preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvido por estas populações (Lei nº 9.985, de 18 julho de 2000. Art 20 § 1º).

Em Mamirauá e Amanã, a população residente apresenta as características típicas do campesinato amazônico, o qual estabelece uma íntima relação com o ecossistema em que vivem, sobrevivendo da pesca, agricultura e extrativismos. No entanto, também estão inseridos nas atividades de gestão participativa, vigilância voluntária, manejo de recursos e pesquisas científicas nas suas unidades de conservação. O IDSM, enquanto co-gestor, tem implementado programas que procuram promover além da conservação e o manejo dos recursos, a melhoria das condições de vida de seus habitantes (Queiroz, 2005).

### **A Abordagem Escolhida**

O tema desta extensão é amplo; segundo a Constituição Brasileira, são Direitos Sociais: a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados (Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo II, Art. 6º). O desafio foi elaborar uma abordagem coerente e exequível partindo do agricultor familiar, com ênfase ao caráter ribeirinho. Deste modo, vislumbra-se algumas possibilidades de atuação neste tipo de extensão rural:

- 1- Direitos da Cidadania, isto é, direitos básicos e fundamentais, como educação e saúde pública de qualidade, direito ao voto e o próprio direito à obtenção de registros tais como certidões de nascimento e outras do gênero.
- 2- Direitos da Seguridade Social, a aposentadoria social rural, a pensão por morte, auxílio-doença, dentre outros.
- 3- Direito às políticas setoriais e financiamentos, e neste caso se enquadraria o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), linhas de crédito municipais ou estaduais, e até mesmo elaboração de projetos em busca de fundo perdido ou de financiadores.
- 4- Direito às políticas de assistência social, no caso das famílias de baixa renda tais como Bolsa Família (Auxílio-gás, Bolsa Escola, etc).

Tendo em vista as limitações logísticas de se abordar as quatro vertentes, nos dedicamos à dos Direitos da Seguridade Social, e toda vez que necessário foram consideradas as demais vertentes, já que estão relacionadas. Há de se considerar que esta opção tem a vantagem de gerar em curto prazo benefícios para os agricultores o que, em termos de incentivo à mobilização social e mudança de costumes é essencial.

Os direitos da cidadania a todo o momento estiveram presentes no projeto devido a sua importância fundamental. Mesmo porque, é impossível para qualquer indivíduo obter algum benefício na previdência social sem seus documentos pessoais, ou seja, se não existe para o Estado.

A Previdência Social considera que todo “o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rural, o pescador artesanal e o assemelhado que exerça atividade rural individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, em sistema de mútua colaboração e sem utilização de mão-de-obra assalariada, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de dezesseis anos ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo” (IN 95\_2003), é um Segurado Especial.

Este mesmo segurado não é obrigado a contribuir mensalmente com a Previdência Social, pois a mesma é sub-rogada aos consumidores. E caso utilize empregados pagos a qualquer título, alugue as suas terras para outras pessoas, ou caso receba salário a qualquer título por exercer outra atividade, perde a qualidade de segurado especial.

Nesta qualidade de segurado tem direito à *Aposentadoria por idade, Auxílio-doença previdenciário, Aposentadoria por invalidez previdenciária, Auxílio-doença por acidente de trabalho, Aposentadoria por invalidez acidentária, Auxílio-acidente decorrente de acidente do trabalho ou de acidente de qualquer natureza ou causa, Salário-maternidade, Pensão por morte, Auxílio-reclusão*. Para ter estes direitos necessitam, no entanto, provar que são de fato agricultores, pelo mesmo tempo (carência) que é exigido de contribuição dos outros segurados.

Os moradores das RDSM e RDSA, em sua maioria, enquadram-se nesta categoria. Os assalariados encontrados são do funcionalismo público - professores e agentes de saúde, ou funcionários do IDSM. Nas reservas predomina o regime de economia familiar. Em geral, os agrupamentos humanos reunidos em comunidades ou em sítios isolados, têm como unidade produtiva a família, e a partir dela estabelecem suas teias sociais e econômicas. Suas capoeiras, roças, quintais e sítios<sup>2</sup> são estabelecidos por uma relação de posse da terra baseada, desde a época do aviamento, no domínio de caráter comercial associado a áreas de recursos naturais com valor de mercado, e não a um domínio estritamente territorial, prevalecendo a noção de direito à posse obtidos pelo tempo de uso do terreno. Quanto maior o tempo de moradia e uso, maior o sentimento de propriedade (Ayres & Alencar, 2000). Em termos de mão de obra utilizada, além da própria família, temos comumente a realização de ajuris,

---

<sup>2</sup> Tipologias de sistema de produção seguindo o proposto por Pereira, Kayo In: Caracterização dos Agroecossistemas de Várzea e Terra Firme da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Amanã, Amazonas, Brasil. Relatório de Pesquisa. Tefé: fevereiro de 2003.

mutirão, troca de dias e diárias. Sendo esta última a única em que é realizado algum pagamento em dinheiro ou produto. Nos demais o que impera é a ajuda mútua e o estabelecimento de uma rede de trocas.

#### A Realidade Ribeirinha

Para a compreensão das dificuldades que enfrentam estes ribeirinhos é pertinente informar que o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), no estado do Amazonas, possui oito agências para atender sessenta e quatro municípios. Para ter acesso aos seus direitos previdenciários os moradores das reservas recorrem a cidade de Tefé, onde se localiza uma agência pólo, ou então recorrem a algum contato, predominantemente com interesses eleitorais. Existem também barcos que realizam atendimento itinerante pelo interior do estado, contudo não conseguem reverter a baixa cobertura previdenciária do estado<sup>3</sup>.

A demanda social que justifica o investimento na extensão ligada à cidadania pôde ser dimensionada em questionário aplicado no ano de 2003, em cinco comunidades da RDSM e em cinco comunidades da RDSA, envolvendo 158 famílias. As entrevistas objetivaram identificar, quantitativamente e qualitativamente, a existência de benefícios da seguridade social nas comunidades, buscando dados que subsidiem um entendimento acerca do acesso dos comunitários aos seus direitos. Outro objetivo foi “medir” o conhecimento dos comunitários sobre as entidades/órgãos responsáveis por concederem seus direitos de cidadão, ou seja, onde requerer seus direitos.

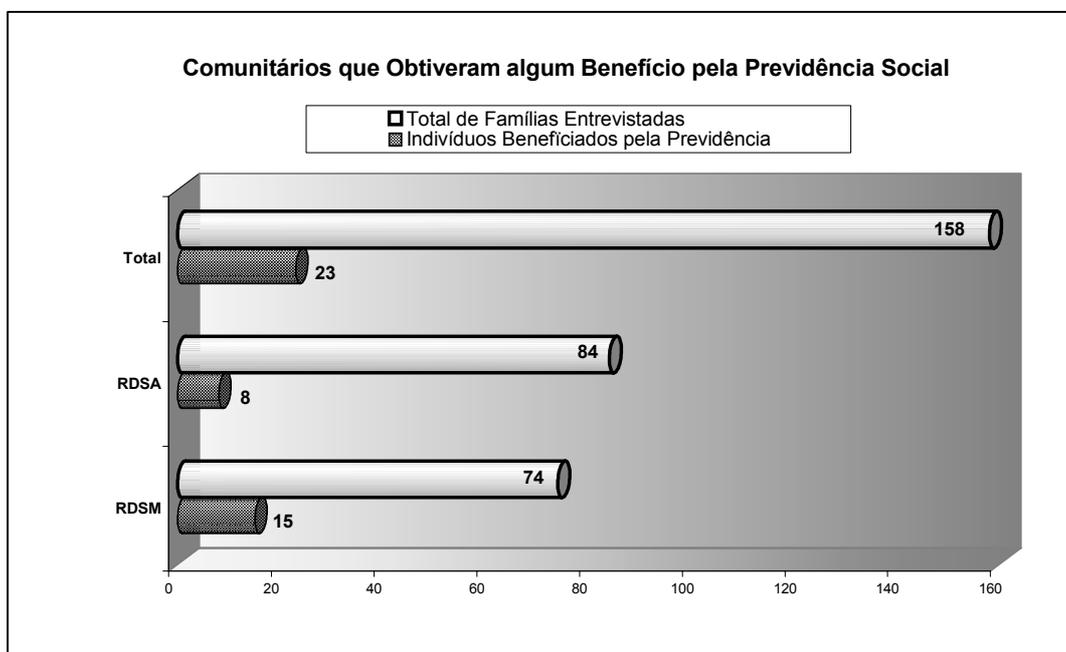


Gráfico 1. Registro de benefícios adquiridos pelos moradores das RDS Mamirauá e Amanã.

<sup>3</sup> Informações disponíveis no site <http://www.previdencia.gov.br>; e <http://www.setraci.am.gov.br>.

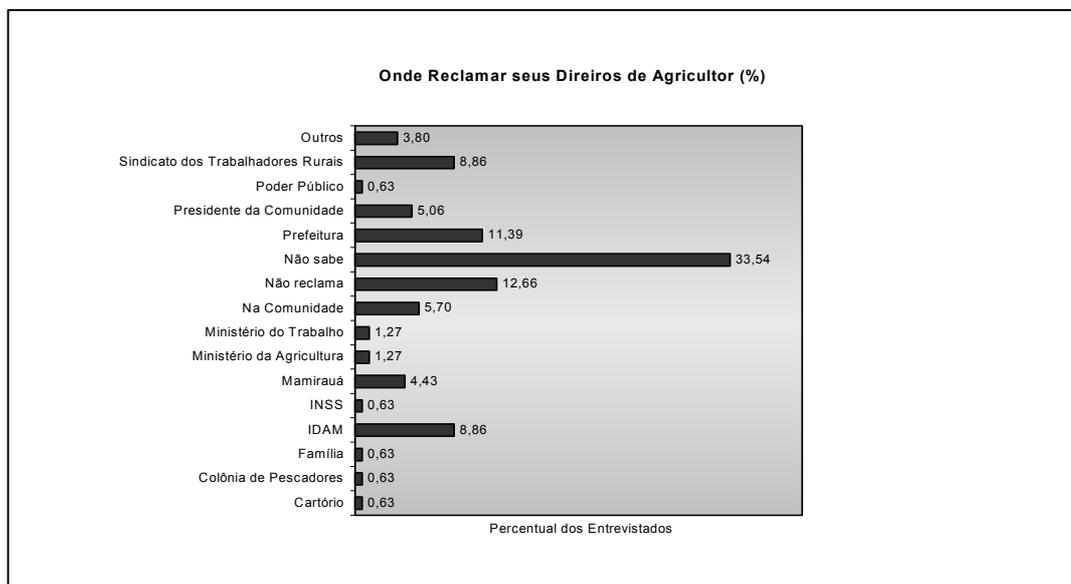


Gráfico 2. Conhecimento dos comunitários sobre onde reclamar seus direitos de agricultor.

Na primeira tabela podemos observar que, nas 158 famílias entrevistadas registramos apenas 23 pessoas que já foram beneficiados pela previdência social com algum tipo de benefício - um número extremamente baixo. Ainda que não se tenha ao certo o número potencial de beneficiados, ou seja, a quantidade de indivíduos que estariam em condições de requerê-los reafirmamos, com base na alta demanda constatada empiricamente, o valor deste número para ressaltar o quão distante é este acesso. São muitos os casos de gravidez, idade avançada, doenças ou traumas oriundos de acidentes de trabalho que poderiam estar sendo cobertos pela previdência e não são. Deste modo, os números apresentados são um fiel retrato da realidade agrária desta meso-região, ilustrando a precariedade do acesso aos direitos da seguridade social. A segunda tabela, partindo da questão “onde deve reclamar seus direitos de agricultor”, demonstra o grau de desconhecimento dos chefes de família entrevistados. É válido salientar alguns dados como, por exemplo, a resposta de 33,5% deles afirmando que “não sabem onde reclamar”, outros 12% respondem simplesmente que não reclamam. Outros 8,86% procuram o sindicato, e apenas 0,63% procuram a agência do INSS.

### Metodologia

Partindo da realidade descrita acima, entendemos que qualquer ação junto a esta população deve levar em consideração que o modelo de desenvolvimento imposto ao rural brasileiro gerou uma realidade excludente, onde encontramos uma extrema concentração de renda e terra. A metodologia na qual se baseia a nossa proposta, nega a extensão rural tradicional conseqüente do modelo existente, pois não atende às demandas sociais do país. A proposta então é uma extensão que resgate esta enorme dívida social, capaz de abrir espaços para a (re) construção da cidadania e que tenha como público aqueles que exploram suas unidades de produção com força de trabalho familiar, com ou sem-terras, assalariados,

bóias-frias, marginalizados do campo. Para isto, entende este público como sujeito da história, potencializando sua cultura e seus conhecimentos, propondo abordagens participativas favorecendo iniciativas do grupo familiar e da comunidade, em detrimento do paternalismo e das soluções prontas (CAPORAL & BEBER, 1994). É ter como pressuposto o indivíduo, extensionistas e camponeses, como agentes da mudança. Somente através do diálogo e da troca de experiências, entendendo sob qual contexto vivem, é que se consolida uma prática libertadora. Procuramos uma extensão que se distancia do sentido arrogante embutido no “estender o conhecimento a”, expressão que encontra relação significativa com transmissão, entrega, messianismo ou mecanicismo os quais negam a formação de conhecimentos e práticas autênticas, aproximando-se, por isto, da comunicação em prol da construção da autonomia (FREIRE, 1977).

Sob estas bases, os métodos utilizados para atender as demandas iniciais do projeto objetivaram levar ao conhecimento da população residente da reserva a existência dos seus direitos, a importância da documentação pessoal e principalmente discutir nossas posturas enquanto cidadãos. Em primeiro lugar é necessário dizer que na maioria das comunidades alvo, as pessoas desconheciam a existência dos seus direitos da previdência, excluindo a aposentadoria, bastante difundida “no interior” e instrumento para conquista de eleitores. Então, o primeiro passo seria trazer as informações mais completas e seguras possíveis destes direitos, o que na verdade seria obrigação de outras instituições, para identificar e superar as dificuldades locais de entendimento e ação. Portanto, todos os esforços tiveram o caráter de troca entre o que é garantido por lei e o que acontece na realidade, ou seja, através do conhecimento da lei buscar transformar o real.

#### 1) Informações Gerais:

A logística das ações foi dividida entre ações nas comunidades e na cidade de Tefé.

a) As comunidades envolvidas foram Boa Esperança, São João do Ipecaçú, São Paulo do Coraci, Monte Sinai, Nova Olinda, Matusalém e Nova Samaria localizadas na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Amanã; São Francisco do Aiucá, Maguari, Barroso, Jarauá, Vila Alencar e São João localizadas na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá. Foram visitadas segundo disponibilidade de recursos para gasolina/transporte e alimento, tendo em vista a longa distância entre as mesmas.

c) O público alvo eram todos os moradores(as) com idade acima de dezesseis anos, que tivessem disponibilidade e vontade de participar.

d) Todo o material utilizado restringiu-se a materiais de papelaria e fotocópias, computador, internet, gravadores, fitas e apoio do estúdio.

e) Na cidade as atividades prioritárias eram de pesquisa sobre o que teoricamente é garantido por lei; diálogo com as instituições que atuam nesta área – INSS Agência Tefé, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tefé, e Comissão Pastoral da Terra da Prelazia de Tefé; eventual ajuda a comunitários que viessem à cidade e divulgação do trabalho.

## 2) Atividades:

### a) Reuniões nas Comunidades:

Esta atividade consistia basicamente em um encontro entre agricultores e extensionistas, e seguia a seguinte lógica: Identificação de pessoas beneficiadas pela seguridade social na comunidade, conversa sobre as dificuldades ou tentativas frustradas, retomada do histórico de luta dos camponeses e da origem dos direitos, descrição dos benefícios garantidos ao Segurado Especial e orientação a partir das dúvidas e “causos” relacionados. Além de listar os benefícios do agricultor familiar no sistema de seguridade social esta atividade pretendeu dialogar sobre os deveres do agricultor, o papel de entidades e órgãos como o Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), Colônia de Pescadores e INSS, e prestar esclarecimentos sobre as categorizações de segurado.

### b) Convivência nas Comunidades

Outro recurso que deve ser evidenciado é a própria presença dos extensionistas nas comunidades; fato este muito importante para que os agricultores sanassem alguma eventual dúvida que surgisse. Para aqueles que estavam encaminhando processo e não obtiveram sucesso, para os que tiveram vergonha de se expor durante a reunião, ou mesmo para aqueles que não puderam comparecer às mesmas, esta forma de encarar a extensão aumenta o número de pessoas envolvidas e qualifica o esforço realizado. É possível então, entender que se constrói uma identidade: a “daqueles que falam sobre os direitos”, criada pela práxis, quando introjetamos comentários como o do Sr. Agamor da Comunidade São João localizada na RDSM, quando afirma que “ninguém nunca veio aqui na comunidade explicar com tanta paciência os nossos direitos”. Com isso, afirma-se que o trabalho realizado no dia-a-dia é de extrema importância, e só tem sucesso quando se compreende a importância de compartilhar com a comunidade o seu cotidiano.

### c) Guia na Previdência:

Trata-se de uma apostila cujo objetivo era apresentar as exigências de cada benefício garantido ao segurado especial, e foi elaborada a partir de uma cartilha oficial da previdência intitulada “Guia do Trabalhador Rural: Saiba como Utilizar o seu Seguro Social”. Este registro é importante para que a comunidade tenha acesso à informação segura, clara e direta de seus direitos previdenciários, podendo ser consultado toda vez que necessário. Assim, o agricultor pode conhecer suas obrigações antes de dirigir-se ao INSS em Tefé. No entanto, este documento exige uma constante reformulação para que fique mais adequado à realidade das comunidades, visto que deriva de um documento oficial que pretende abranger todo o campo brasileiro e tem escrita formal.

### d) Programas de Rádio:

Com a proposta de utilizar todos os recursos de comunicação possíveis para atingir verdadeiramente uma educação para cidadania, foram produzidos quatro programas de rádio, a serem vinculados na Rádio Rural de Tefé no programa “Ligados no Mimirauá” (foram ao ar no mês de novembro de 2004). A idéia era proporcionar um momento em que os agricultores ribeirinhos pudessem tirar suas dúvidas e fazer comentários diretamente aos responsáveis do STR e INSS: os agricultores perguntam – STR e INSS respondem, já que existe além da distância física entre eles a distância institucional que muitas

vezes inibe este tipo de diálogo. Para isto, foram gravados perguntas e comentários dos agricultores nas reservas dirigidas a estes responsáveis, que não se omitiram em respondê-las em estúdio a convite do IDSM.

Este instrumento é de extrema importância devido à capacidade de dar voz aos agricultores, e por isto deve sempre ser incentivado. Com a abrangência da Rádio Rural de Tefé, de aproximadamente 100% na região do médio Solimões, estima-se que toda as duas reservas e entorno foram atingidos, de acordo com a audiência do programa nos dias, obviamente. Este tipo de metodologia é interessante, pois existem perguntas que realmente só compete aos órgãos responsáveis responder, como a do Sr. Antonio Francisco da Comunidade Boa Esperança: “queria perguntar dos funcionários do INSS, porque que eles tratam melhor um político quando leva uma pessoa idosa ou qualquer uma pessoa que esteja precisando de uma assistência, de um recurso do INSS. Eles tratam mais bem do que um pobre agricultor que não conhece a lei, que não conhece quais os seus direitos, que chega lá atrás desse benefício, é mal tratado, é mal informado. Eles não informam a ele o que ta precisando, quais os documentos, botam uma grande dificuldade. Então eu queria perguntar pra eles o seguinte: porque que eles tratam os políticos, um vereador que chega lá com uma pessoa dessa, é bem tratado e o pobre agricultor que trabalha na roça é mal tratado”.

d) Proposta de Cartilha:

Ainda na lógica de produzir materiais que auxiliem na divulgação e discussão dos direitos sociais nas RDS foi proposta uma história em quadrinhos que de forma simples, direta e ilustrativa apresentasse passo a passo como conseguir os benefícios previdenciários, abordando alguns pontos chave como: “quando este benefício pode ajudar”, “onde obter os documentos necessários”, “organizar-se para diminuir os custos”, dentre outros. É a história de três mulheres, que estão precisando do auxílio-doença; salário-maternidade e aposentadoria e tomam dois caminhos diferentes. Duas delas buscam seus direitos e a terceira não. É válido salientar os cuidados para a produção de um material didático local, utilizando simbologia e expressões regionais.

f) Diálogo com INSS:

Quem trabalha com extensão deve entender que o sucesso do trabalho em campo muitas vezes depende do funcionamento de outras instituições, algumas de caráter público. Então, ao mesmo tempo em que se discutia nas comunidades como deveria ser um atendimento ideal ao cidadão que procura um órgão público, incentivando que os agricultores exigissem este tipo de tratamento; abrimos um diálogo com a agência INSS-Tefé, no qual sinalizamos uma parceria para tentar melhorar a educação previdenciária.

g) Aproximação ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Foi previsto também ação junto ao STR, porém mais preocupada em entender o funcionamento e a lógica do mesmo, para melhor poder orientar os comunitários. Pertencentes a diferentes municípios e sob disputa de diferentes grupos políticos não é difícil imaginar que são diversos. Os mais presentes são os de Tefé, Uarini e Maraã. Foi difícil visualizar os programas de luta dos mesmos pois estão muito atrelados à idéia “de trabalhar como braço direito” do INSS. O que em uma primeira análise tem

garantido a existência destes, já que o ribeirinho precisa comprovar tempo de trabalho na agricultura ou pesca, ficando a mercê das declarações do sindicato. Para a comprovação da qualidade de segurado especial, uma série de documentos pode ser apresentada como prova plena, porém para a realidade local o único que se viabiliza são as declarações dos sindicatos rurais e colônias de pescadores. Outra opção aberta pela atual legislação é uma composição de documentos que indiretamente confirmam sua vida no campo, que podem ser usados como início de prova material pelo INSS que ainda recorre a entrevistas e pesquisas. No entanto, esta opção é ainda mais rara de ocorrer na prática.

### **Resultados e Considerações Finais:**

Ao final de cinco meses de trabalho de extensão junto às comunidades ribeirinhas surge a necessidade de uma avaliação. Esta, entretanto, vem também através da percepção das comunidades. Acreditamos que esta avaliação serve em primeiro lugar para orientar futuros trabalhos a serem desenvolvidos nesta ou em outras temáticas de educação e cidadania como também incentivar os agricultores para que dêem continuidade ao trabalho, dentro de suas limitações, sem os extensionistas, propondo por isto a formação de multiplicadores. O que de mais positivo gerou as reuniões participativas de avaliação do trabalho nas comunidades foi incitar novas ações por parte deles mesmos e mostrar como é fácil orientar seus vizinhos e outras comunidades para adquirir seus direitos de agricultor.

Neste sentido, um dos melhores resultados foi obtido na Comunidade São Paulo do Coraci. Lá se multiplicou a iniciativa extensionista, pois uma mulher ia ensinando e incentivando outra a “correr atrás do direito”. Os seus moradores demonstraram que estavam bem esclarecidos a respeito das questões básicas do processo, e aprenderam com seu próprio suor, ao buscar na prática seus direitos: tirando seus documentos, indo a Tefé, pedindo mais informação, filiando-se ao sindicato, etc. Nestes poucos meses, quatro mulheres (Rosângela, Janete, Chanterlice e Luzimar) conseguiram os salários-maternidade. Além disto, apresentaram descontentamento geral com o STR de Tefé, devido às taxas que cobrava delas para emissão dos documentos.

Outros indicativos de sucesso também podem ser considerados como a busca por corrigir e retirar as documentações necessárias; as inscrições como segurado especial no INSS, a Carta do Presidente, em exercício na época, da comunidade Boa Esperança ao STR de Tefé exigindo o comparecimento deste órgão para o esclarecimento de algumas questões; a incorporação pela comunidade de alguns benefícios ao contexto cultural local em forma de brincadeiras e comentários do cotidiano.

Apesar das reuniões contarem com muitas informações novas para os agricultores um bom grau delas foi absorvido, e foram elogiadas pelos mesmos por passarem informações além do senso comum. Estes agricultores hoje estão mais seguros para reivindicar os seus direitos, e a comunidade sai fortalecida. Demonstraram que podem ensinar os vizinhos a reduzir grandes entraves para adquirir seus direitos, com simples medidas como a atualização e correção dos seus documentos.

Todas as comunidades envolvidas participaram de alguma forma do trabalho. E se considerarmos a abrangência dos programas de rádio o público alvo foi dilatado exponencialmente. As propostas de

material didático estão prontas, aguardando recursos para implementação de piloto e ampla divulgação posterior.

A maior dificuldade do projeto foi encontrar soluções para superar uma grande dificuldade destes agricultores: a falta de documentação que comprove atividade rural, o que muitas vezes os deixam refém da prática do sindicato, em termos de cobrança de taxa, mensalidades e carências.

Diante de todas as dificuldades encontradas, os próprios recursos utilizados na metodologia do projeto devem ser encarados como soluções, tendo sido construídas ao longo da realização desta extensão. Desta maneira, se ressalta a importância da flexibilidade e da intensa comunicação para o sucesso de iniciativas semelhantes. Cada questão é passível de melhora e mudança.

Este tipo de projeto tem extrema relevância por esclarecer a um determinado público os seus direitos específicos, visto que muitas vezes, as campanhas de educação ou divulgação dos órgãos (não) governamentais são em demasiado generalizados, na tentativa de contemplar um maior número de tipos de trabalhadores.

Como já foi ressaltado anteriormente, é impressionante o desconhecimento e o precário acesso dos ribeirinhos aos seus direitos. Este projeto foi, dentro de suas limitações, uma tentativa de formar cidadãos críticos, conhecedores dos seus direitos e capazes de cobrar e exigir - qualidades que são pilares para um verdadeiro desenvolvimento sustentável.

#### **Referências Bibliográficas:**

- AYRES, DEBORAH LIMA; ALENCAR, EDNA. Histórico da Ocupação Humana e Mobilidade Geográfica de Assentamentos na Várzea do Médio Solimões. In: TORRES, HAROLDO; COSTA, HELOISA (ORGs). População e Meio Ambiente: Debates e Desafios. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000: 133-161.
- BECKER, Berta K. Amazônia: Geopolítica na virada do III. milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
- BRASIL. 2000. *Sistema Nacional das Unidades de Conservação*. LEI Nº 9.985, 18 de julho de 2000.
- FERNANDES, Bernardo M. Espaços agrários de inclusão e exclusão: Novas configurações do campo brasileiro. Trabalho apresentado no XV Encontro Nacional de Geografia Agrária. Petrolina, 2002.
- FREIRE, Paulo. Extensão ou Comunicação? Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- GONÇALVES, Carlos Walter P. Amazônia, Amazônias. São Paulo: Contexto, 2001.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/DC Nº 95, DE 7 DE OUTUBRO DE 2003 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 95, DE 7 DE OUTUBRO DE 2003 –DOU DE 14/10/2003.
- QUEIROZ, Helder L. A reserva de desenvolvimento sustentável Mamirauá. *Estud. av.* [online]. ago. 2005, vol.19, no.54 [citado 31 Outubro 2005], p.183-203. Disponível na World Wide Web: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-0142005000200011&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-0142005000200011&lng=pt&nrm=iso).
- ISSN 0103-4014.